



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
"Um novo tempo chegou"



PORTARIA Nº 056/2016 BERTOLÍNIA 05 DE MAIO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Torna nula a Portaria 038/2016 de 18 de Abril de 2016 onde concedia ao servidor público municipal, o Sr. RANGEL MARTINS REIS, portador do CPF: 852.011.203-00, redução de sua carga horaria semanal de 40 horas para 20 horas semanais, considerando que o mesmo necessita participar do tratamento de seu filho portador de necessidades especiais - CID 10F84, considerando parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2.º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.


LUCIANO FONSECA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL